

PORTARIA N. 331, DE 28 DE Abril DE 2014.

"Designa fiscal de contrato".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 13, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n. 435, de 10 de novembro de 2005,

Considerando o Contrato n. 17/2014, firmado com o Sr. José Henrique Garcia, visando-se à prestação de serviços de fornecimento de maravalha, que será utilizada no Biotério para a forração e/ou composição de cama para animais dos laboratórios de pesquisas desta Instituição.

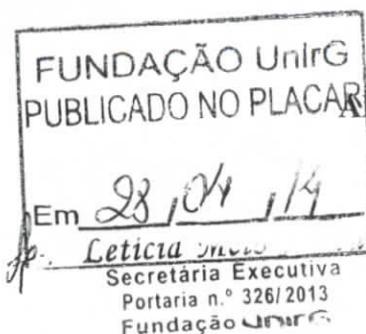
Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei n. 8.666/1993 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização da execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei, que estabelece que *"a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]"*;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor desta Instituição, Sr. **Herivelto Silva Carlotto**, matrícula funcional n. 3038, para exercer a função de fiscal do Contrato n. 17/2014, constante no Processo Administrativo n. 2014.02.001728, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a sua execução, bem como conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, os termos do instrumento contratual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 28 dias do mês de Abril de 2014.




ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
DECRETO MUNICIPAL N. 13/2013